DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB41A7CC98E061

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6362/2026
CONCORRÊNCIA N° 010/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA POR AEROLEVANTAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PICOS/PI.

- **MODALIDADE:** Concorrência
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2026, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de maio de 2026, às 11:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 de maio de 2026, às 11:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 17 de abril de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362
Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 004/2026

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
Recursos não vinculados de Impostos - 500	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos – PI	19.122.0002.2088	33.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5115/2026**, devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO INEX. Nº 005/2026**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo da **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 27 de março de 2026.

CONTRATANTE: Michelly M. N. S. Martins. 2
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
Secretária Municipal
Portaria n. 20/2025

CONTRATADA:
NAATIVA LTDA
CNPJ nº 18.123.619/0001-59
Daniel Lima de Barros Freitas
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 003.965.463-45 **CPF:** 022.384.464-52

Id:09FEE279FDD4DB13

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 5115/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV.ECONOMICO E A EMPRESA NAATIVA LTDA, CNPJ N. 18.123.619/0001-59, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ASSESSORAMENTO EM PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, À PROMOÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS PROMOCIONAIS E OUTRAS INICIATIVAS RELACIONADAS À CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO LOCAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS/PI". 1

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, com sede na Rua Paulo VI, nº 50, Bairro Urbano/Bomba, 2º andar, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, a Sra. **Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.873.083-67, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: NAATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.123.619/0001-59, com sede na Rua Maria Alvina,100, bairro Ipueiras, Picos-PI, CEP 64.604-290, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Daniel Lima de Barros Freitas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 2.154.489 SSP/PI e inscrito no CPF sob o n. 664.508.533-87.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n° 005/2026**, instruído através do **Processo Administrativo n° 2514/2026**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada o segundo parágrafo do **CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 005/2026**, originado da **INEXIGIBILIDADE N°005/2026,** para o fim específico de atualização do endereço e representante legal da empresa contratada, como solução razoável e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:
CONTRATADA: NAATIVA LTDA, CNPJ **N°** 18.123.619/0001-59, com sede Av.**Getúlio Vargas S/N, Loja 3-Sala B-Centro, Picos-PI, CEP 64.604-002**, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. Daniel Lima de Barros Freitas**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. **2.154.489 SSP/PI** e inscrito no CPF sob o n. **664.508.533-87**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

Id:09FEE279FDD4DEEF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: PE 014/2025 – I.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 714/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAIS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: DISTRIBUIBEM LTDA EPP, CNPJ n.° 20.745.284/0001-52
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 1.518.958,18 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA O ANEXO I (GÊNEROS NÃO-PERECÍVEIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS, E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, A SEMTAS E A SAÜDE, TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO, PNAE, OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, FNAS, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VI NCULADOS A SAÜDE, FNAS E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO E FNAS, APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025